



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 18 de junho de 2026 - Nº 2.117

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA n.º 605/2026.
DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei n.º 1.849/2017,

Considerando o ofício n.º 345/2026 da Secretaria Municipal da Educação o qual relata suposto descumprimento contratual da empresa J.Sacoman Eireli em decorrência de obras realizadas na Escola Municipal Dalzira Barros Martins,

Considerando a possibilidade de apuração preliminar contida na Lei Municipal 1849/2017, em especial no art. 1º o qual determina que:

Art. 1º. Qualquer cidadão ou servidor que, tiver conhecimento de irregularidades, praticadas contra o Erário ou Patrimônio Público poderão informar o Chefe do Executivo para adotar providências visando à sua imediata apuração, sem prejuízo das medidas urgentes que o caso exigir.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo de investigação preliminar para apuração dos fatos narrados nos ofícios supracitados;

Art. 2º. Fica nomeado, nos moldes do artigo 2º, da Lei n.º 1849/2017, a servidora Ester Regina da Rocha Valdevite, ocupante do cargo de Diretora da Escola Municipal Dalzira Barros Martins.

Parágrafo único. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada quantas vezes forem necessárias para apuração dos fatos, podendo o servidor designado realizar todos os atos previstos na Lei n.º 1849/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
Serrana, 17 junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 606/2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP).

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei nº 2.329/2025;

Considerando a ata de eleição da presidência do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP), realizada em 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) o Senhor Frederico Augusto Vilela, eleito em reunião realizada em 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 08 de Junho de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUA PORTUGUESA	CLASS NOME	DOCUMENTO
4º	JOSIANE DIAS	267130752

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 17 de Junho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 19,22,23,24 e 25 de Junho 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUA PORTUGUESA – PESSOA COM DEFICIENCIA	CLASS NOME	DOCUMENTO
1º	ANA KARINA CHADE	302399938

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 17 de Junho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.